

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2025.

Denominar de Manuel Miguel Casseb de Almeida a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANUEL MIGUEL CASSEB DE ALMEIDA a praça localizada entre a Rua VS3 e VS2, Jardim União, Marabá/PA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, em 24 de março de 2025.

Marcos Almeida Sousa de Andrade
Vereador-PSD

JUSTIFICATIVA

A homenagem a Manuel Miguel Casseb de Almeida é uma forma de reconhecer sua contribuição inestimável para a história do rádio e da comunicação em Marabá. Como ex-membro da equipe da Rádio Itacaiúnas, Casseb foi pioneiro em um modelo de cobertura policial que se tornou referência na região, especialmente com seu programa “Patrulha 850”. Sua irreverência, marcada por bordões e um jeito debochado, conquistou o coração dos ouvintes, que aguardavam ansiosamente por suas análises e relatos sobre os fatos policiais.

Além de seu trabalho no rádio, Casseb também se destacou como delegado da Associação dos Cronistas e Locutores Esportivos do Pará (ACLEP) na região sudeste do Pará, representando com dignidade e profissionalismo a classe. Sua atuação na TV, especialmente na RedeTV local, como repórter de rua e comentarista, também deixou uma marca indelével na forma como as notícias eram apresentadas, sempre com seu estilo único e cativante.

Natural de Belém, Casseb fez de Marabá sua casa e, ao longo dos anos, se tornou uma figura emblemática na comunicação local. Esta homenagem é uma forma de celebrar sua trajetória, seu talento e o impacto positivo que teve na vida de tantas pessoas, consolidando-se como um verdadeiro ícone da comunicação na região. Agradecemos por suas contribuições e por ter feito parte da história de Marabá.

Marabá/PA, em 24 de março de 2025.